

Soraia Faria

Para: globalevents@ultimorecurso.pt
Assunto: RE: CALL TO ACTION: Proposta de alteração do Parque Marinho dos Açores

-----Mensagem original-----

De: globalevents@ultimorecurso.pt <globalevents@ultimorecurso.pt>
Enviada: 21 de abril de 2025 21:22
Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>
Assunto: CALL TO ACTION: Proposta de alteração do Parque Marinho dos Açores

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Deputado Flávio da Silva Soares,

No âmbito da consulta pública ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS), que propõe a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, relativo à estruturação do Parque Marinho dos Açores, a Associação Último Recurso vem expor o seu descontentamento e preocupação, e informar que se opõe a esta proposta.

A presente iniciativa, que tem como objetivo permitir a pesca de salto e vara dirigida ao atum nas Áreas Marinhas Protegidas com nível de Proteção Total, configura uma incongruência conceitual e representa um grave retrocesso para a conservação marinha nos Açores. Tal medida compromete a credibilidade e a reputação da Região como líder em políticas de gestão do património marinho, afetando a sua relevância nos contextos nacional e internacional.

Diante da atual crise climática e em vésperas da Terceira Conferência das Nações Unidas para o Oceano (UNOC3), é inaceitável que o Estado português desconsidere acordos internacionais como o Quadro Mundial de Biodiversidade Kunming-Montreal, e os compromissos já assumidos na Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e na Estratégia Nacional para o Mar 2030, de proteger 30% do seus mares até 2030.

Queremos destacar os benefícios coletivos da preservação da área em questão, mantendo-a livre de atividades que tenham interferência direta nos seus ecossistemas. As atividades económicas dependem de um oceano saudável, forte e resiliente. Existem vários estudos científicos que comprovam os benefícios das Áreas Marinhas Protegidas, não só para a conservação das espécies e habitats marinhos, como para vários sectores económicos, incluindo o da pesca. A manutenção do nível de Proteção Total em cerca de 50% do Parque Marinho dos Açores é crucial para garantir o equilíbrio do ecossistema e o aumento dos stocks pesqueiros, aí incluídas aquelas de elevado valor comercial, como o atum.

A Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA) resultou de um esforço colaborativo sólido e participativo, que envolveu 17 entidades representativas dos diversos sectores de atividade ligados ao mar, e além de que, retroceder de forma arbitrária e proceder à desclassificação das áreas de proteção total do Parque Marinho dos Açores, significa um desrespeito pelo processo democrático, podendo ser de facto inconstitucional, ao desconsiderar o Artigo 66 da Constituição da República Portuguesa, de 2 de Abril de 1976, que incumbe ao Estado o dever de “ordenar o espaço territorial de forma a construir paisagens biologicamente equilibradas”.

A manutenção das áreas de proteção total da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA) é inegociável. Avançar para a desclassificação das Áreas de Proteção Total da RAMPA significa uma grave violação da Estratégia da Biodiversidade da UE e dos seus objetivos. Desta forma, a Último Recurso faz um apelo para que a proposta de Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro seja rejeitada, mantendo-se a integridade e coerência do Parque Marinho dos Açores.

Cordiais cumprimentos,
Inês Campos Ruas